



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 249/2025

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

"Solicito ao Poder Executivo Municipal, que possibilita a criação do Programa "Farmácia Solidária Municipal", destinado à coleta e distribuição gratuita de medicamentos válidos e não utilizados, no âmbito do Município de Guaçuí, e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a criação do **Programa Farmácia Solidária Municipal**, com a finalidade de coletar medicamentos em bom estado de conservação, com prazo de validade vigente, que não estão sendo utilizados por cidadãos, clínicas ou farmácias, para posterior distribuição gratuita à população carente, com o devido acompanhamento e orientação de profissionais da saúde.

Essa iniciativa visa combater o desperdício de medicamentos, promover o uso racional dos mesmos, além de contribuir significativamente para o acesso da população de baixa renda a tratamentos básicos, aliviando também a demanda sobre o sistema público de saúde.

A proposta está alinhada com os princípios do **direito à saúde, da solidariedade social e da sustentabilidade ambiental**, pois estimula o reaproveitamento de medicamentos e reduz o descarte inadequado de substâncias farmacêuticas.

O programa pode ser regulamentado por decreto municipal, com a atuação conjunta da Secretaria Municipal de Saúde, assistência farmacêutica e outras instituições parceiras, como universidades, conselhos de farmácia e ONGs.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 25 de agosto de 2025.

Valmir Santiago
-Autor-

